



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.900, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 23/09/2025

Edição nº 1001 conforme art. 103 da

Lei Orgânica.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizado pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 22 de setembro de 2025.

Aloísio Alan Costa Fernandes
Prefeito Municipal em exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.900, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824509022.055	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	240.000,00
2802	0824509022.055	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	20.000,00
2802	0824509022.056	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	96.000,00
2802	0824509022.056	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	50.000,00
2802	0824509022.056	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	30.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.661	0,00	3.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.661	0,00	32.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.661	0,00	30.000,00
2802	0812209022.089	3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	1.661	0,00	50.000,00
2802	0812209022.089	3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	1.661	0,00	60.000,00
2802	0824509022.091	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	220.000,00
2802	0824509022.091	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	30.000,00
2802	0824409022.137	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	50.000,00
2802	0824409022.137	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	64.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.900, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

2803	1648209031.091	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	60.000,00
2803	1612209032.139	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	10.000,00
2803	1612209032.139	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	27.000,00
2803	1612209032.139	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	3.000,00
2804	0812203012.060	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	55.000,00
2804	0824409042.086	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500	0,00	50.000,00
2807	0830609052.057	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	190.000,00
2808	0824309012.062	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	186.000,00
2808	0824309012.062	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.596.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824509022.056	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661	175.000,00	0,00
2804	0812203012.060	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	200.000,00	0,00
2804	0812203012.060	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	950.000,00	0,00
2803	1648209032.140	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	235.000,00	0,00
2802	0824409022.222	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500	36.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.596.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.900, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

TOTAL GERAL R\$ 1.596.000,00





2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2502	1545106042.034	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	0,00	193.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	193.600,00

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3701	0412203012.153	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.393.600,00

DECRETO Nº 23.900, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizado pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para ocorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 22 de setembro de 2025.

Aloísio Alan Costa Fernandes
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)

2802	0824509022.055	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	240.000,00
2802	0824509022.055	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	20.000,00
2802	0824509022.056	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	96.000,00
2802	0824509022.056	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	50.000,00
2802	0824509022.056	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	30.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.661	0,00	3.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.661	0,00	32.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.661	0,00	30.000,00
2802	0812209022.089	3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	1.661	0,00	50.000,00
2802	0812209022.089	3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	1.661	0,00	60.000,00
2802	0824509022.091	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	220.000,00
2802	0824509022.091	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	30.000,00
2802	0824409022.137	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	50.000,00
2802	0824409022.137	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	64.000,00



2803	16482090 31.091	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	60.000,00
2803	16122090 32.139	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	10.000,00
2803	16122090 32.139	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	27.000,00
2803	16122090 32.139	4.4.90.52 - Equipame ntos e Material Permanent e	1.500	0,00	3.000,00
2804	08122030 12.060	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	55.000,00
2804	08244090 42.086	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante s	1.500	0,00	50.000,00
2807	08306090 52.057	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	190.000,0 0
2808	08243090 12.062	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	186.000,0 0
2808	08243090 12.062	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,00	1.596.000,00	

2803	16482090 32.140	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	235.000,0 0	0,00
2802	08244090 22.222	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuiçã o Gratuita	1.500	36.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.596.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.596.000,00

DECRETO Nº 23.901, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispensas e Designações (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011, bem como o art. 57 da Lei Municipal nº 1.762/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados(as) do exercício das funções de confiança da Administração Pública Municipal os(as) servidores(as) indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam designadas, para exercerem as funções de confiança da Administração Pública Municipal, as pessoas indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 22 de setembro de 2025.

Aloísio Alan Costa Fernandes
Prefeito Municipal em exercício

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAME N TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENT O	FR	ACRÉSCI MO (R\$)	DECRÉSC IMO (R\$)
2802	08245090 22.056	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661	175.000,0 0	0,00
2804	08122030 12.060	3.1.90.04 - Contrataçã o por Tempo Determina do	1.500	200.000,0 0	0,00
2804	08122030 12.060	3.1.90.11 - Venciment os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500	950.000,0 0	0,00

ANEXO I

NOME	MATRÍCU LA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ÓRGÃO PÚBLICO/ SECRETARIA	CARGA HORÁRIA	DATA
Lisie Braga de Andrade Freire Santos	241091	Vice-Diretora da Escola Municipal Paulo Setúbal	SMED	40h	01/09/2025
Luis Antônio Leiva	243435	Coordenador da Escola Municipal Paulo Setúbal	SMED	40h	01/09/2025

ANEXO II

NOME	MATRÍCU LA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ÓRGÃO PÚBLICO/ SECRETARIA	CARGA HORÁRIA	DATA
------	------------	---------------------	---------------------------	---------------	------